



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE

**PORTARIA 276/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**Súmula:** “Concede Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge a Servidor Público Municipal”:

O Excelentíssimo Senhor, **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder a Sr.<sup>a</sup> **PAMELA MARQUES FERREIRA** servidora pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de apoio administrativo educacional, **Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge**, sem ônus para o município, por tempo indeterminado, conforme Lei 009/2006, Art. 122 a partir de 30 de junho 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 24 de junho 2025.

**ADEMIR FELICIO GARCIA**  
*Prefeito Municipal*